

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 694/2020

AUTORES:DEPUTADO COBRA REPORTER

EMENTA:

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE À AGINARC SJP - ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAS.

PODER LEGISLATIVO



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Nº 694/2020

AUTORES: DEPUTADO COBRA REPÓRTER

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE À AGINARC SJP - ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAS.

PROTOCOLO Nº 6451/2020

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
2ª Sessão Legislativa - 19ª Legislatura



2020

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO COBRA REPÓRTER

PROJETO DE LEI Nº 694/2020

Concede o Título de Utilidade à AGINARC SJP - Associação de Ginástica Rítmica, com sede no Município de São José dos Pinhais.

Art. 1º Concede o Título de Utilidade à AGINARC SJP - Associação de Ginástica Rítmica, com sede no Município de São José dos Pinhais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 2020.

Assinatura manuscrita em tinta azul, apresentando um traço inicial grande e decorativo que se desdobra para a esquerda e depois se fecha para a direita, formando um 'S' estilizado.

COBRA REPÓRTER
DEPUTADO ESTADUAL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

2ª Sessão Legislativa - 19ª Legislatura



2020

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO COBRA REPÓRTER

PROJETO DE LEI Nº

Concede o Título de Utilidade à AGINARC SJP - Associação de Ginástica Rítmica, com sede no Município de São José dos Pinhais.

JUSTIFICATIVA

O reconhecimento da Utilidade Pública AGINARC SJP - Associação de Ginástica Rítmica, é uma obrigação do Poder Público, visto a seriedade e importância de seus objetivos e as proeminentes pessoas envolvidas para a consecução das intenções desta associação de direito privado, sem fins lucrativos.

O AGINARC SJP já mostrou em diversas ações a qualidade de seus trabalhos em prol da sociedade paranaense, como por exemplo, o Torneio das Escolinhas de 2019, que procedeu a apresentação da Equipe de Competição com mais de 190 crianças que se apresentaram no tapete de ginástica para um público de mais de 1.000 pessoas, sem cobrança de entrada, somente a contribuição de 1 quilo de Alimento, para doação a famílias carentes em apoio aos projetos da Ação Social.

As atletas de competição participam de vários campeonatos Paranaenses, jogos Estaduais e Torneios Regionais e trazendo várias medalhas e troféus, sendo que para tanto, objetivando o custeio para a participação em competições, a AGINARC promove eventos filantrópicos como bazares, jantares e Rifas, fazendo brilhar reluzentemente o futuro desta instituição.

Temos muita honra em colocar para apreciação dos nobres pares parlamentares desta Assembleia Legislativa, a devida manifestação deste Poder do Estado, em reconhecimento da função exercida pelo AGINARC SJP como de extrema utilidade para o Estado do Paraná.

O AGINARC SJP já provou que é um eficaz instrumento da sociedade para nossas crianças e adolescentes, em especial no que tange ao esporte e lazer e ao engrandecimento da Ginástica Rítmica do Paraná, contribuindo para o alcance dos objetivos.



Neste sentido, conclamamos a todos os nossos queridos pares parlamentares a procederem o devido apoio à Proposta de Lei que ora apresentamos, pois trata-se de matéria meritória e justa, sendo a AGINARC SJP – Associação de Ginástica Rítmica, merecedora de nosso reconhecimento e homenagem.

**COBRA REPÓRTER
DEPUTADO ESTADUAL**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

DESPACHO Nº 5018/2020 - 0277881 - DAP/CAM

Em 14 de dezembro de 2020.

Certifico que foi recebido o **projeto de lei** em anexo, protocolado sob nº **6451** na sessão deliberativa remota de 14 de dezembro de 2020, conforme art. 155 do Regimento Interno.

Encaminhe-se à DAP/SEAPO para anotações no sistema Infolep e à Diretoria para demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Suede Magalhães de Abreu, Analista Legislativo - Assessor Legislativo**, em 14/12/2020, às 10:32, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0277881** e o código CRC **945DB0AB**.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

CERTIDÃO

Certifico que a proposição protocolada sob o nº 6451/2020 – DAP, em 14/12/2020, foi autuada nesta data como Projeto de Lei nº 694/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Brunetta Silva, Assessor(a) Administrativo**, em 14/12/2020, às 18:35, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0279052** e o código CRC **8D9749CF**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.162.342/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/10/2000
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL AGINARC - ASSOCIACAO DE GINASTICA RITMICA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGINARC	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R JOAQUIM INACIO DE SOUZA	NÚMERO 640	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	-----------------------------

CEP 83.035-280	BAIRRO/DISTRITO CIDADE JARDIM	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS	UF PR
--------------------------	---	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO gerton50@bol.com.br	TELEFONE (41) 3039-6640
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/10/2000
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/12/2020** às **10:29:56** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

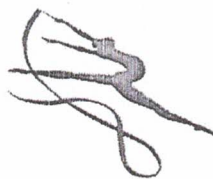
AGINARC. SJP-ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA
ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I - DATA DE FUNDAÇÃO.

Reforma 8,

Art. 1º- Fundada em Julho de 2000, com a denominação
AGINARC SJP – ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA - Sendo uma Associação de
direito Privado, sem fins lucrativos.

Parágrafo 1º- A sigla representativa da Associação será AGINARC. SJP as cores da
Associação-serão: preta e amarela. O símbolo serão desenho abaixo. Quando usa do em
uniforme, camiseta ou bandeira será colocada em fundo amarelo, com a bonequinha em
preto ou quando o uniforme com o nome AGINARC. SJP, abaixo o desenho. Tamanho da
letra deve ser proporcional ao tamanho do desenho.



CAPÍTULO II – DA SEDE, FORO E OBJETIVOS

Art. 2º- A AGINARC. SJP tem como sede e foro a cidade de São José dos Pinhais. Estado do Paraná, a Rua:
Joaquim Inácio de Souza, Nº640 Bairro: Cidade Jardim Cep 83035-280 e terá duração indeterminada,

Parágrafo 1º- A AGINARC. SJP poderá mudar o seu domicílio, a critério da diretoria, para
onde melhor forem as condições de treinamento.

Art. 3º- A Associação terá por finalidade promover a aprendizagem e o aperfeiçoamento da Ginástica
Rítmica,

Parágrafo 1º

- São objetivos da Associação, entre outros:
- promover o aprendizado e o aperfeiçoamento da Ginástica Rítmica;
- participar de competições;
- organizar campeonatos;
- promover eventos organizados por entidades diversas, desde que o convite seja oficializado, por escrito, obedecendo aos critérios definidos pela diretoria;
- filiar-se a entidades federativas e confederativas, bem como manter o intercâmbio cultural e esportivo com entidades congêneres.

Parágrafo 2º

- São estratégias da Associação: executar atividades de ordem sócias econômicas, a fim de obter fundos necessários para a realização de seus objetivos, sempre com posterior prestação de contas, através de ofícios aos associados e/ou Assembléia.

CAPÍTULO III – DO QUADRO SOCIAL

Art. 4º- O quadro social da AGINARC SJP compor-se-á das seguintes .

Categoria 1 - Sócios Mestres, Responsáveis ou Colaboradores.

Art. 5º- Categoria 2 - Pertencem a esta categoria todas as atletas que se filiarem, estando aptas fisicamente pratica do esporte e contribuindo com doações.

Parágrafo 1º- As atletas poderão ser em quadradas no nível "de base". Intermediário "ou "Equipe", dependendo de sua evolução na GR, conforme Regulamento da AGINARC. SJP/

Parágrafo 2º - Toda associada atleta menor de idade devera ser representada perante AGINARC. SJP com uma Responsável maior de idade./

AGINARC SJP - ASSOCIAÇÃO DE GINASTICA RITMICA
ESTATUTO SOCIAL



Reforma 8.

Art. 6º- Categoria 1 - Pertencem a esta categoria, professores, pais/responsáveis.

CAPITULO IV - DA ADMISSAO, DEMISSÃO E READMISSAO

Art. 7º - Será admitido como Associada às atletas que tiverem as qualificações necessárias Para a pratica da GR.

Art. 8º- Serão admitidos Responsáveis pela Associação. .

Parágrafo 1º - Professores e acadêmicos de educação física aptos ao treinamento de atletas.

Parágrafo 2º - Pessoa física ou jurídica que colabore financeiramente com o desenvolvimento da AGINARC SJP, de acordo como contrato firmado com a Associação.

Art. 9º- O associado da categoria 1 ficara desligado por falta de comparecimento nas atividades. Neste caso os pais/responsáveis também são desligados.

Parágrafo 3º- O desligamento espontâneo devera ser formaliza do por escrito.

Art. 10º- Readmissão ficara a critério Diretoria.

Capitulo V- DOS DIREITOS E DEVERES

Art. 11º- Todo Associado na categoria 1 poderá praticar GR sob acompanhamento técnico, nas instalações da Associação, nos dias e horários definidos em regulamento, dentro do nível em que se encontra.

Art. 12º- Todos os associados de quaisquer categorias podendo:

- a) Participar com seus familiares, das reuniões sociais e festivais, bem como frequentar as Dependências da Associação de acordo com o regulamento.
- b) representar contra a conduta de qualquer associado junto à diretoria.
- c) pedir e obter a exclusão do quadro da associação,

Art. 13º - São deveres dos associados:

- a) cumprir e fazer cumprir este estatuto.
- b) acatar as autoridades da Associação.
- c) Cooperar para o desenvolvimento da Associação.
- d) efetuar pontualmente o dever de associados
- e) zelar pelo bem da Associação.
- f) tratar com respeito às pessoas ligadas a Associação e todo qualquer associado.
- g) denunciara diretoria qualquer fato que prejudique os interesse da Associação.

Parágrafo | os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações da entidade.

CAPITULO VI - DAS CONTRIBUICOES.

Art. 14º- os valores das contribuições dos associados na categoria 1, Serão definidos em Assembléia Geral em Novembro de cada ano, para vigorarem durante os 12 meses do ano seguintes. As atletas carentesserao selecionadas pelo projeto e também vigorara Pelo períodode 12 meses.



AGINARC SJP – ASSOCIAÇÃO DE GINASTICA RITMICA
ESTATUTO SOCIAL



Parágrafo 1º Os valores das contribuições deverão ser levados em conta as despesas da Associação com pagamento de alugueis, professores e técnicos, impostos, taxas, despesas administrativas, aquisição de materiais, etc.

Parágrafo 2º- Os resultados de sua renda, seus recursos e eventual resultado operacional aplicado integralmente no território Nacional. Na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

CAPITULO VII - DAS RESPONSABILIDADES

Art. 15º- Os associados responderão pelos prejuízos e danos materiais que porventura causarem.

Parágrafo 1º- Patrimônio. Não distribui resultados, dividendos, bonificações ou parcela seu Patrimônio sob nenhuma forma. Se houver Patrimônio, por ocasião da dissolução ou extinção da AGINARC SJP será destinado o mesmo a entidades congêneres..

CAPITULO VIII- DAS PENALIDADES

Art. 16º - A diretoria poderá aplicar as seguintes penalidades aos associados:

- a) Advertência oral e escrita.
- b) Suspensão
- c) Exclusão do quadro social

CAPITULO IX - DOS PODERES SOCIAIS

Art. 17º - São poderes sociais da AGINARC SJP e compõe a Diretoria:

a) Presidência
Presidente
Vice-presidência.
Secretaria
Tesoureira

b) Comitê de Apoio
Eventos E Artes.
Relação publica

c) Coordenação Técnica-
Podendo ser até 6 membros;
sendo 3 nível 1 e 3 nível 2.

CAPITULO X- DA ELEICAO E DO MANDATO DA DIRETORIA

Art. 18º- A diretoria será eleita em Assembléia Geral, por no mínimo 50% mais um dos votos dos pais/responsáveis presentes, sendo um voto por família, mesmo que tenha mais de um Associado-atleta.

Parágrafo 1º- Poderá concorrer aos cargos eletivos, associado mestre ou responsável de Atleta de nível de equipe, em dia com as contribuições, e que tenha pelo menos cinco Anos de Associado, através de Chapa montada, com os seguintes membros: presidente



AGINARC. SJP --ASSOCIACAO DE GINASTICA RITMICA
ESTATUTO SOCIAL



Vice - presidente, secretaria e tesoureira, 2 membros do comitê de apoio. coordenação técnica- esportiva, de 2 a 6 membro

Art. 19º- O mandato da Diretoria e de 4 anos e podendo se reeleger .

Parágrafo 1º- Os seus diretores, ou diretamente em funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

CAPITULO XI – DAS COMPETENCIAS

Art 20º- Compete a PRESIDENCIA

- a) Dirigir e administrar a Associação
- b) Cumprir e fazer cumprir o estatuto e regulamento da Associação.
- c) admitir, afastar ou readmitir sócios, em conjunto com a diretoria.
- d) aceitar subvenções, doações e donativos.
- e) aplicar os fundos sociais, podendo para tanto abrir conta bancária e movimentá-la, sempre em conjunto com outro membro da Diretoria
- f) fixar e revogar normas, em conjunto com a Diretoria
- g) atribuir tarifas
- h) autorizar gastos, desde que previamente aprovadas pela diretoria, em orçamento;
- i) representar ativa e passivamente a Associação, em juízo ou fora dele, podendo quando for o caso, nomear um procurador legalmente habilitado.
- j) representara Associação nas reuniões com terceiros
- i) decidir e tomar providencia urgente quando aparecer.

Art 21º - Compete ao Vice – Presidente

- a) secretariar as reuniões das assembléias gerais e da Diretoria e Redigir Atas.
- b) Manter Organizada a Secretaria, com os respectivos livros e correspondências.
- c) Poderá Substituir na Associação o Presidente na sua ausência.

Compete ao secretário.

- a) Substituir o Presidente em suas faltas ou em seu impedimentos.
- b) Assumir o Mandato em caso de Vacância até o seu Término.
- c) Prestar de modo Geral sua Colaboração ao Presidente.

Compete ao Tesoureiro.

- a) Pagar as Contas Autorizadas pelo Presidente.
- b) Apresentar Relatórios de Despesas sempre que for solicitado, e relatório Financeiros para ser submetido na Assembléia Geral.
- c) Conservar sobe sua guarda e responsabilidade, os documentos Relativos a Tesouraria.

Compete ao Comitê de Apoio.

- a) aprovar orçamentos e o planejamento das atividades apresentadas pelas coordenações e presidência.
- b) assumir a responsabilidade por atividade específica, tais como:
 - b.1 - quanto a eventos
 - b.1.1 - organizar campeonatos, apresentações e festividades da Associação.
 - b.1.2- organizar eventos visando a arrecadação de fundos para viabilizar a participação da associação em campeonatos estaduais, nacionais e internacionais.

c) – Quanto a relações publica.

- c.1 - manter contatos com a imprensa visando divulgar os trabalhos e eventuais conquistas.

AGINARCSJP

- c.1.1 - preparar material para divulgação de eventos e da AGINARCSJP





Art.22º-Compete a COORDENAÇÃO TECNICA ESPORTIVA:

- a) coordenar toda as atividades técnicas com os associados da categoria I E 2.
- b) acompanhar as ginastas em competições com a técnica geral.
- d) dirigir ensaios gerais
- e) selecionar ginastas para treinamento e participações em competições e eventos
- f) selecionar musicas para criar coreografias
- g) propor aos campeonatos dos quais a AGINARC .SJP deve participar e indicar as atletas.
- h) preparar apresentações.
- i) orientar auxiliares-técnicos.

Art.23º-compete a COORDENAÇÃO ADIMINISTRATIVA.

- a) redigir, lavrar e ler atas das reuniões da diretoria
- b) dirigir a secretaria e seus arquivos
- c) manter em dia as correspondências
- d) efetuar pagamentos conforme planejamento orçamentario aprovado.
- e) exigir a prestação de contas dos demais membros da diretoria
- f) providenciar meios para a divulgação da AGINARC. SJP junto a rede escolar ,visando a **formação** do
- g) Quadro de associados ginastas, bem como visando a obtenção de fundos para viabilizar a participação da
- h) Associação em campeonatos estaduais,nacionais e internacionais.
- i) planejar e acompanhar o orçamento da Associação
- j) assinar junto com o presidente os documentos pertencentes a tesouraria, bem como cheques
- l) efetuar pagamentos
- m) elaborar a contabilidade da Associação e fiscalizar as contas
- Fazer inscrições de novos associados
- n) fazer tomada de preços,quando solicitado
- o) contatos com Federações e /Confederações e inscrição em campeonatos e tentar angariar possíveis colaboradores ou patrocinador
- p) Elaborar desenhos de collant e manter contato para confecção e bordados dos mesmos.

CAPITULO XII- DAS REUNIOES

Art.24º Das Assembléias

Parágrafo 1º-Assembléia Ordinária, da diretoria se reunira sempre que necessário para o balanço de atividades e tomada de decisões.

Parágrafo 2º-Assembléia ,A diretoria se reunira nos meses de Novembro, em assembléia geral, com pelo menos 50% mais 2 dos membros da diretoria,alem de representantes de pelo menos 50% dos demais associados,nível equipe,para aprovação do Regulamento da AGINARC .SJP e do planejamento orçamentário para o ano seguinte.

Parágrafo 3º-Assembléia Geral, a cada quatro anos, no dia 1º de dezembro ,para para a eleição diretoria.



CAPITULO XIII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

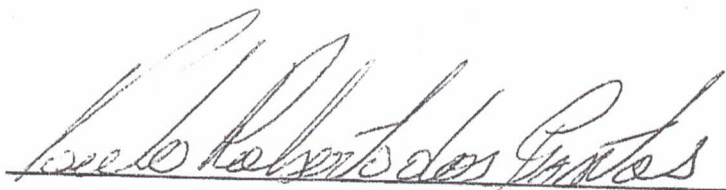
ART. 25º- E considerado dia de festa social o dia 1º de junho, data de aniversário de AGINARC. São José dos pinhais.

Art. 26º - Em casos omissos serão resolvidos pela diretoria

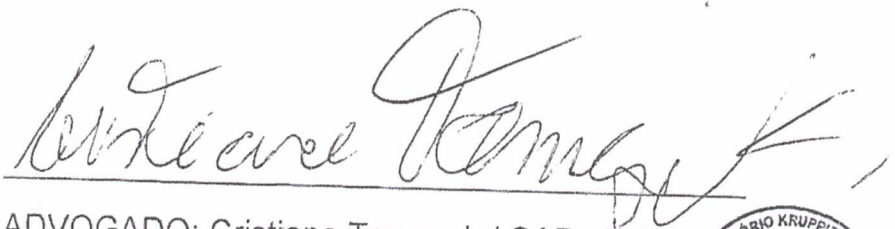
Art.27º - O estatuto é reformável, total ou parcialmente, por iniciativa da Diretoria obedecendo às formalidades legais e entrando em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.28º - A associação não se responsabiliza por eventuais acidentes físicos e materiais que possam acontecer dentro ou fora das dependências da associação

São José dos Pinhais, 20 de Maio de 2017.



Presidente: Paulo Roberto dos Santos



ADVOGADO: Cristiano Tomczak / OAB - PR 68126

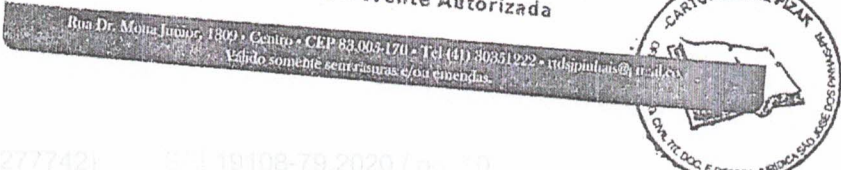




OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

Registrado sob nº 2.053, em 29/08/2017.
O presente documento foi protocolado em Pessoa Jurídica,
digitalizado e microfilmado sob nº 7.662, na data abaixo.
Partes: ASSOCIAÇÃO DE GINASTICA RITMICA - AGINARC.
São José dos Pinhais Pr, 29/08/2017
Selo nº yvensj.pVYk0.k5WZc, Controle: nXMTM.DQdQA Valide esse
selo em <http://funarpen.com.br>. Custas: Emolumentos: R\$54,60
(VRC 300,00); Funrejus: R\$7,86; Selo Funarpen: R\$1,10; Distribuidor:
R\$8,21; Microfilme: R\$7,66; Cond/Correios: Não incide, Diligência:
Não incide - TOTAL= R\$79,33

Franciane Bastos Caseniro - Escrevente Autorizada





SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 20/05/2017.

ATA DE Nº40.



ATA DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA PARA O MANDATO DE 4 ANOS E ALTERAÇÃO DO ESTATUTO.

AO QUINTAGESSIMO DIADO MÊS DE SETEMBRO DE 2016, ATENDENDO A CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE COM OS SEGUINTE TEOR.

INICIA COM A PALAVRA A DIRETORA FALANDO QUE NÃO FOI FEITA A NOVA ELEIÇÃO NA DATA DETERMINADA, MOTIVO O PRESIDENTE ESTEVE AUSENTE COM PROBLEMAS DE SAUDE E TAMBÉM ALGUNS MENBROS DA DIRETORIA SE DESLIGARAM DA ASSOCIAÇÃO POR MOTIVOS PESSOAIS, E TAMBÉM COM A MUDANÇA DE ENDEREÇO ACABOU-SE PERDENDO A ATA .ENTÃO ESTAMOS REFAZENDO A NOVA ATA COM AGUNS ASSUNTOS EM PAUTA.

- (A) NOVO ENDEREÇO DA SEDE: MUDOU_SE PARA RUA: JOAQUIM INACIO DE SOUZA Nº 640, BAIRRO: CIDADE JARDIM, CEP : 83035-280, CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS.
- (B) COM A SAIDA DE ALGUNS MENBROS DA DIRETORIA: KERLY APARECIDA DA SILVA ROSANA MARA DOS SANTOS, JESSICA BELO ,RAPHAELA RACANELLO MORENO E RAIZA RINARA RIBEIRO.
- (C) ENTRARAM ALGUNS MENBROS NOVOS NA DIRETORIA, E ASSIM APROVADA A NOVA CHAPA COM UNANIMIDADE.

PRESIDENTE: PAULO ROBERTO DOS SANTOS.

VICE-PRESIDENTE: LUANA ISABELE DOS SANTOS.

TESOUREIRA: FRANCIELE DOS SANTOS

SECRETARIA: ROGERIA DE CASTRO SANTOS.

COMITÊ DE APOIO:

RELÇÕES PUBLICAS: ADRIANA FRAGA

EVENTOS E ARTES: ANA PAULA SANTOS RAMOS

CORDENAÇÃO e AUXILIAR TECNICA

MAYRA TECA PASA NIVÉL 2

LUANA ISABELE DOS SANTOS

Concluídos os trabalhos, Senhor Presidente comunicou que o

Mandato terá seu inicio em 20 de Maio de 2017 e término em 20 de Maio de 2021 .Ficando os eleitos, desde já. Finalmente, o (a) Senhor Presidente passou a palavra para quem quisesse. se manifestar, e na ausência de manifesto e nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembléia Geral, determinando que fosse lavrassé a presente Ata.

Paulo Roberto dos Santos





OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DE PESSOA JURÍDICA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

Registrado sob nº 2.053, em 29/08/2017.

O presente documento foi protocolado em Pessoa Jurídica, digitalizado e microfilmado sob nº 7.662, na data abaixo.
Partes: ASSOCIAÇÃO DE GINASTICA RITMICA - AGINARC.

São José dos Pinhais Pr, 29/08/2017

Selo nº ywn6j.pVYk0.kSWZc, Controle: nXMTM.DQdQA Valde esse selo em <http://funarpen.com.br>. Custas: Emolumentos: R\$54,60 (VRC 300,00); Funrejus: R\$7,86; Selo Funarpen: R\$1,10; Distribuidor: R\$8,21; Microfilme: R\$7,55; Taxa de Correios: Não incide, Diligência: Não incide - TOTAL: R\$79,33

Franciane Bastos Casemiro - Escrevente Autorizada

Rua Dr. Moita Junior, 1309 - Centro - CEP 83.005-170 - Tel. (41) 30351222 - rds@rds.br - rds@rds.com.br
Válido somente em casetas e/ou emendas.





ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTMICA AGINARC.SJP LISTA DE
PRESENÇA DOS ASSOCIADOS 20/05/2017

NOME	RG	ASSINATURA
Paulo Roberto dos Santos	3.897.987-8	<i>Paulo Roberto dos Santos</i>
Rogéria de Castro Santos		<i>Rogéria de Castro Santos</i>
Luana Isabele dos Santos	12.314.688-3	<i>Luana Isabele dos Santos</i>
Mayra C. Teca Pasa	8.774.422-1	<i>Mayra C. Teca Pasa</i>
Ana Paula S. Ramos	7.5.87.508-8	<i>APSR</i>
Adriana Fraga	13.106.192.2	<i>Adriana Fraga</i>
Franciele dos Santos	9.888.395-9	<i>Franciele dos Santos</i>





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AGINARC - ASSOCIACAO DE GINASTICA RITMICA
CNPJ: 04.162.342/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:52:11 do dia 08/10/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/04/2021.

Código de controle da certidão: **FDEC.4798.0485.938D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DECLARAÇÃO

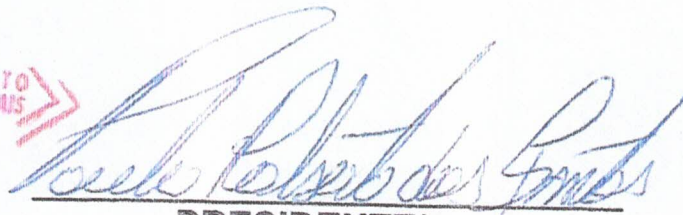
Declaro para os devidos fins, que a Associação de Ginástica Rítmica Aginarc.sjp, inscrita no CNPJ sob nº 04.162.342/0001-69, não remunera, não concede bonificações e não distribui lucros de qualquer forma aos seus membros e a sua diretoria.

Declaro ainda, que a referida associação, desde sua fundação, presta relevantes serviços de interesse público.

Por ser verdade, firmo o presente.


Município, 13 Outubro de 2020.

2º TABELIONATO
- S. J. DOS PINHAIS

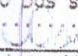


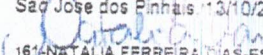
PRESIDENTE*


* a assinatura deve ser reconhecida em cartório

 **2º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS** Maria Paula Fratti
Tabeliã
Rua Manoel Pedroni, 1965 - Centro - São José dos Pinhais - PR
Fones: (41) 3029-7100 - contato@fratti.com.br / 2tabelionato@cas.sjp.com.br

Reconheço a(s) firma(s) Assinada(s) por VERDADEIRA de:
PAULO ROBERTO DOS SANTOS.....

Em testemunho  da verdade
São José dos Pinhais, 13/10/2020 - 10:57:00


16) NATÁLIA FERREIRA DIAS - ESCRIVENTE - SNC
SELO: mxKer . AZYLQ . MN6y - 19Hvo . rCRUW
Valide esse selo em "<http://funarpen.com.br>"



2º TABELIONATO

DECLARAÇÃO

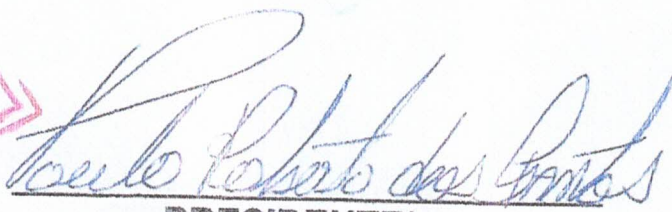
Declaro para os devidos fins, que a **Associação Aginarc.sjp**, inscrita no CNPJ sob nº 04.162.342/0001-69, não remunera, não concede bonificações e não distribui lucros de qualquer forma aos seus membros e a sua diretoria.

Declaro ainda, que a referida associação, desde sua fundação, presta relevantes serviços de interesse público.

Por ser verdade, firmo a presente.

Município, 13 Outubro de 2020.

2º TABELIONATO
- S. J. DOS PINHAIS


PRESIDENTE*

* a assinatura deve ser reconhecida em cartório

 **2º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS** Maria Paula Fratti
Tabeliã
Rua Izabel A. Redentora, 1965 - Centro - São José dos Pinhais - PR
Fone: (41) 3035-5656 - contatos@pofratti.com.br / 2tabelionatodencassjp.com.br

Reconheço a(s) firma(s) Assinada(s) por VERDADEIRA de:
PAULO ROBERTO DOS SANTOS.....

Em testemunho:  da verdade
São José dos Pinhais, 13/10/2020 - 10:57:00

16ª NATÁLIA FERREIRA DIAS-ESCREVENTE-SNC
SELO:UxKer.dKLLQ.lvN6y-l9Hvo.KrKw3
Valide esse selo em "<http://funarpen.com.br>"



2º TABELIONATO



Tribunal de Contas do Estado do Paraná



Certidão Liberatória

ASSOCIAÇÃO CURITIBANA DE GINÁSTICA RÍTIMICA

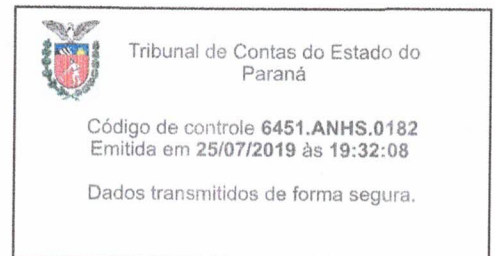
CNPJ Nº: 04.162.342/0001-69

FINALIDADE DA CERTIDÃO: RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS, MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, CONTRATO DE GESTÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE

É **CERTIFICADO**, NA FORMA DO ART. 95, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 113, DE 15/12/2005, E DOS ARTS. 289 E SEQUINTE DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O **ASSOCIAÇÃO CURITIBANA DE GINÁSTICA RÍTIMICA** ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS PÚBLICOS.

VALIDADE: CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 23/09/2019, MEDIANTE AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET EM WWW.TCE.PR.GOV.BR.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA 68/2012.



AGINARC.SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ASSOCIAÇÃO DE GINASTICA RITMICA



São José dos Pinhais, 2020.

Relatório das Atividades dos últimos 12 Meses.

No ano de 2019 fizemos várias atividades e eventos.

Torneio das Escolinhas com apresentação da Equipe de Competição com mais de 190 crianças que se apresentaram no tapete, e um público de mais de 1.000 pessoas, sem cobrança de entrada, a entrada foi 1 quilo de Alimento que foi feito a doação para muitas famílias carentes e para os projetos da Ação Social.

As atletas de competição participaram de vários campeonatos Paranaenses jogos Estaduais e Torneio Regional e trouxeram várias medalhas e troféus, so pudemos participar destes eventos porque fizemos bazar jantares e Rifas para poder pagar os custos de todas as competições.

Fizemos apresentações em algumas casas de Repouso e pudemos levar presentes e alegrias a muitos idosos no Natal.


Também no Nosso Encerramento do Ano, tivemos várias apresentações das meninas das escolinhas e da Equipe de Competição e pedimos doação de um brinquedo novo ou usado em boas condições, E assim pudemos deixar o natal de muitas crianças mais alegre e feliz..

Através dessas doações ganhamos da Prefeitura de São José o Selo do Natal Social.

Iniciamos o Ano de 2020 com várias atividades ,mas logo veio a pandemia e tivemos que cancelar os eventos deste ano presencial..

Mas as atletas estão tendo treinamento, cursos e várias atividades como Torneios online trazendo ótimos resultados..

Atenciosamente.


Paulo Roberto dos Santos
Presidente da Aginarc.SJP

AGINARC.SJP – Associação de Ginástica Rítmica

ENDEREÇO: de Treinamento Rua Santa Rita Nº 256 – Cidade Jardim – São José dos Pinhais – Paraná

FONE: (41)998159041 - 995024042 – WEB SITE: www.aginarc.com.br – EMAIL: aginarc.sjp@hotmail.com

AGINARC.SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ASSOCIAÇÃO DE GINASTICA RITMICA

ALGUMAS FOTOS DAS ATIVIDADES DE 2019 E 2020..



AGINARC.SJP – Associação de Ginástica Rítmica

ENDEREÇO: de Treinamento Rua Santa Rita Nº 256 – Cidade Jardim – São José dos Pinhais – Paraná

FONE: (41)998159041 - 995024042 – WEB SITE: www.aginarc.com.br – EMAIL: aginarc.sjp@hotmail.com

AGINARC.SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ASSOCIAÇÃO DE GINASTICA RITMICA



AGINARC.SJP – Associação de Ginástica Rítmica

ENDEREÇO: de Treinamento Rua Santa Rita Nº 256 – Cidade Jardim – São José dos Pinhais – Paraná

FONE: (41)998159041 - 995024042 – **WEB SITE:** www.aginarc.com.br – **EMAIL:** aginarc.sjp@hotmail.com

AGINARC.SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ASSOCIAÇÃO DE GINASTICA RITMICA



Treinamento e Torneio em Casa que Estamos Fazendo Em 2020

Kathleen Gomes - 1º Lugar

Luiza Pedra - 2º Lugar

Assunção - 3º Lugar

Mariana Cardoso - 3º Lugar

Beatriz Patrício - 5º Lugar

Luiza Assunção - 5º Lugar

Maryara Esquecina - 3º Lugar

Categoria Juvenil Nível III

1º

Bianca

2º

Mariana

Categoria Infantil Nível II

1º

Rafaella

2º

Mariana

4º

Mariana

4º

Alicia

3º

Mariana

Infantil II e III

Mariana

Rafaella

Beatriz

Alicia

Rafaella

Mariana

Pré Infantil II e III

Julia

Angelina

Rafaella

Maria Luiza

Maria Julia

AGINARC.SJP – Associação de Ginástica Rítmica

ENDEREÇO: de Treinamento Rua Santa Rita Nº 256 – Cidade Jardim – São José dos Pinhais – Paraná

FONE: (41)998159041 - 995024042 – WEB SITE: www.aginarc.com.br – EMAIL: aginarc.sjp@hotmail.com



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

CERTIDÃO

Atesto que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição guarda similitude com a proposição em trâmite Projeto de Lei nº 644/2019 e com o Projeto de Lei arquivado nº 790/2005



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Regina Cleto Melluso, Assessor(a) Administrativo**, em 16/12/2020, às 10:58, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0281104** e o código CRC **B321F10B**.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei n. 644/2019

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE GINASTICA RITIMICA – AGINARC SJP

Assunto: Concessão do Título de Utilidade Pública

Prezado Deputado:

Informamos que o Projeto de Lei n. **644/2019** proposto pelo Deputado (protocolo n. 4413/2019) encontra similitude como PL. **790/2005** o qual originou a **Lei n. 15.094/2006** que concedeu o referido título a entidade ASSOCIAÇÃO CURITIBANA DE GINÁSTICA RITIMICA - AGINARC com CNPJ n. 04.162.342/0001-69.

Desse modo sugerimos seja elaborado requerimento de arquivamento do projeto do Autor, conforme Regimento Interno desta Casa.

Informamos ainda que para simples recadastramento as Entidades que possuem o referido Título devem, de acordo com a Lei nº 17.826, de 13 de dezembro de 2013, apresentar os documentos exigidos no art. 7º da citada Lei para sua manutenção.

Após o recadastro da entidade, caso haja alteração estatutária de endereço ou nomeação haverá necessidade de novo Projeto de Lei para Alteração da Lei 15.094/2006.

Para isto basta juntar cópia autenticada do novo Estatuto Social registrado em Títulos e Documentos, Ata de Eleição atual autenticada e registrada, Ata autenticada da determinação da alteração Estatutária, Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado, Relatório de Atividades da entidade em relação ao último ano no original e assinado pelo dirigente eleito.

Os documentos originais constantes deste PL podem ser retirados nesta Diretoria com Cristiane em 5 dias.

Cordialmente;

Curitiba, 27 de agosto de 2019.

Cristiane Melluso

Matrícula 17.070

Diretoria Legislativa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.162.342/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/10/2000
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
AGINARC - ASSOCIACAO DE GINASTICA RITMICA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGINARC	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO R JOAQUIM INACIO DE SOUZA	NÚMERO 640	COMPLEMENTO
---	---------------	-------------

CEP 83.035-280	BAIRRO/DISTRITO CIDADE JARDIM	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS	UF PR
-------------------	----------------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO gerton50@bol.com.br	TELEFONE (41) 3039-6640
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)


SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/10/2000
-----------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	---------------------------------------

Exibir Ato

Lei 15094 - 04 de Maio de 2006

Alterado Compilado Original 

Publicado no Diário Oficial nº. 7219 de 5 de Maio de 2006

Súmula: Declara de utilidade pública a Associação Curitibana de Ginástica Rítmica – AGINARC, com sede e foro nesta Capital.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Curitibana de Ginástica Rítmica - AGINARC, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 04 de maio de 2006.

Roberto Requião
Governador do Estado

Vera Maria Haj Mussi Augusto
Secretária de Estado da Cultura

Rafael Iatauro
Chefe da Casa Civil

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.162.342/0001-69		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/10/2000
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CURITIBANA DE GINASTICA RITMICA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGINARC				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.99-5-00 - Outras atividades associativas, não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIACAO				
LOGRADOURO RUA RICARDO GHUTTER		NÚMERO 80	COMPLEMENTO GINASIO	
CEP 80.630-320	BAIRRO/DISTRITO PAROLIN	MUNICÍPIO CURITIBA		UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/10/2000	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

provado pela Instrução Normativa SRF nº 200, de 13 de setembro de 2002.

emitido no dia 16/09/2005 às 11:35:38 (data e hora de Brasília).



ASSOCIAÇÃO DE GINASTICA RÍTMICA – AGINARC SJP



De : Cristiane Regina Cleto Melluso
<cristianemelluso@assembleia.pr.leg.br>

qua, 16 de dez de 2020 11:14

📎 1 anexo

Assunto : ASSOCIAÇÃO DE GINASTICA RÍTMICA – AGINARC SJP

Para : cobrereporter2015
<coabrereporter2015@gmail.com>, Juridico
Deputado Cobra Reporter
<juridico.cobrereporter@assembleia.pr.leg.br>,
Deputado Cobra Reporter
<coabrereporter@assembleia.pr.leg.br>

Prezado Deputado :

Com relação ao PL 694/2020, o qual pretende conceder Título de Utilidade Pública a entidade ASSOCIAÇÃO DE GINASTICA RÍTMICA – AGINARC SJP informamos que há necessidade das providências solicitadas em anexo.

Cordialmente,

FELIZ NATAL E FELIZ ANO NOVO!

CRISTIANE MELLUSO
Mart. 17.070

DIRETORIA LEGISLATIVA

📎 **ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA RÍTIMICA SJP.docx**
31 KB



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
Projeto de Lei n. 694/2020
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE GINASTICA RITIMICA – AGINARC SJP

Assunto: Concessão do Título de Utilidade Pública

Prezado Deputado:

Informamos que o Projeto de Lei n. **694/2020** encontra similitude como PL **644/2019** em fase de arquivamento e com o PL. **790/2005** o qual originou a **Lei n. 15.094/2006** que concedeu o referido título a entidade ASSOCIAÇÃO CURITIBANA DE GINÁSTICA RITIMICA - AGINARC com **CNPJ** n. 04.162.342/0001-69.

Desse modo sugerimos seja elaborado requerimento de arquivamento do projeto do Autor, conforme Regimento Interno desta Casa.

Informamos ainda que para simples recadastramento as Entidades que possuem o referido Título devem, de acordo com a Lei nº 17.826, de 13 de dezembro de 2013, apresentar os documentos exigidos no art. 7º da citada Lei para sua manutenção originais ou autenticados digitalmente pelo Deputado.

Após o recadastro da entidade, caso haja alteração estatutária de endereço ou nomeação haverá necessidade de propor novo Projeto de Lei para Alteração da Lei 15.094/2006 Em virtude da mudança de foro.

Para isto basta juntar cópia autenticada do novo Estatuto Social registrado em Títulos e Documentos, Ata de Eleição atual autenticada e registrada, Ata autenticada da determinação da alteração Estatutária, Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado, Relatório de Atividades da entidade em relação ao último ano no original e assinado pelo dirigente eleito ou com **certidão de autenticidade assinada digitalmente pelo Deputado.**

Cordialmente;

Curitiba, 16 de dezembro de 2020.


Cristiane Melluso

Matrícula 17.070

Diretoria Legislativa